

**RESOLUÇÃO n.º 017/2019**

*“Dispõe sobre a Retificação da Resolução 001/2019 referente à nomeação da Coordenação de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguauçu”.*

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais em conjunto com o Conselho Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Resolução 001/2019, que dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Vale do Iguaçu da seguinte forma:

- a) Mantém-se o que se apresenta no Art. 1º, da Resolução 001/2019, que nomeia o professor Fábio Passos Guimarães, portador do RG. nº 2.314.740 – SC, como **Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica** do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguauçu).
- b) Altera-se a data em que foi publicada a Resolução, pois houve erro de digitação, já que se trata da primeira Resolução do ano de dois mil e dezenove. Logo, aonde se lê “**Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito**”, leia-se “**Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove**”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em sua data de publicação.



Uniguauçu

## Centro Universitário Vale do Iguaçu

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
REITORA

Uniguauçu

Centro Universitário